

EDITAL PROPPG 46/2025

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado) UERN UFERSA - INGRESSO 2025.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para discentes especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), para cursar disciplinas de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital e regulamentada pelo REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas para candidatos(as) a alunos(as) especiais do PPGCC, distribuídas de acordo com as seguintes disciplinas do PPGCC, **as ementas destas disciplinas estão no anexo II.**

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	CH/CRÉDITOS	VAGAS
METODOLOGIA CIENTÍFICA	PCC0130	Geiser Chalco	2M45	02/30	1
INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	PCC0006	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, SEBASTIÃO EMÍDIO ALVES FILHO e HENRIQUE JORGE DE AMORIM HOLANDA	3M2345	04/60	3
APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	PCC0108	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA	3T2345	04/60	2
METAHEURÍSTICAS	PCC0024	DARIO JOSÉ ALOISE	3T2345	04/60	2
BANCO DE DADOS	PCC0115	RAUL BENITES PARADEDA e MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA	4M2345	04/60	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE EXPERIMENTAL	PCC0125	PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ e JARBELE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO	4M2345	04/60	2
TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I: Tópicos Emergentes em Aprendizado Profundo EMENTA: Conceitos básicos e avançados em aprendizado profundo. Redes neurais convolucionais. Redes neurais recorrentes. Redes neurais adversárias generativas. Autoencoders. Aprendizado por reforço. Transformers. Inteligência Artificial Generativa. Aplicações e tendências em Aprendizado profundo	PCC0112	ISAAC DE LIMA OLIVEIRA FILHO e ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS	4T2345	04/60	2
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	PCC0104	SEBASTIÃO EMÍDIO ALVES FILHO	5T2345	02/30	5
ENGENHARIA DE REQUISITOS	PCC0002	CERES GERMANNA BRAGA MORAIS	6M2345	04/60	2

1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de vagas em cada disciplina pelo docente da referida disciplina.

- 1.3. No formulário de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá indicar a disciplina de interesse. Cada candidato(a) só poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) disciplinas, totalizando em no máximo 8 (oito) créditos por aluno, de acordo com o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018 (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2019/02/ANEXO_RESOLUCAO_007_2018.pdf).
- 1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção simplificado, a mesma permanecerá sem ocupação.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no segundo semestre letivo do ano de 2025, considerando o calendário da Pós-Graduação da UFERSA (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/12/Calendario_PROPPG_2025-Aprovado-CPPGIT.pdf).
- 1.6. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham diplomas de graduação em **Engenharia, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Curso tecnológico de nível superior ou que estejam matriculados em TCC (trabalho de conclusão de curso) em um dos respectivos cursos.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **01/08/2025 a 05/08/2025** (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S). As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGCC: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/> e da PROPPG UFERSA. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.
- 2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
 - a) Preenchimento do Formulário de inscrição online;
 - b) ANEXO I preenchido e ASSINADO
 - c) Histórico escolar que indique que o(a) candidato(a) concluiu ou está em via de concluir;
 - d) Uma foto 3x4 recente;
 - e) Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, Funcional ou afim, que seja válida em todo território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
 - f) CPF: (a) Para os candidatos com CPF na Carteira de Identidade, ou outro documento de Identificação, anexar o mesmo documento uma segunda vez. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - g) Comprovante de Quitação Eleitoral: (a) Emitido no site do TSE, TRE, ou diretamente por um Cartório eleitoral. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - h) Curriculum Vitae (**conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq**) atualizado, não será aceito currículo que não esteja cadastrado na plataforma Lattes;
 - i) Anexar os itens b) a h), reunidos em um único arquivo em formato pdf;
- 2.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).
- 2.3. Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela

Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGCC sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o 07/08/2025. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de um dia a contar da data de divulgação do resultado.

- 2.4.** O (s) endereço (s) para dúvidas sobre o processo de inscrição dos (as) candidatos (as) é:
Secretaria do Programa Pós-Graduação UFERSA
Fone: (84) 3317-8313
E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação UERN UFERSA
E-mail: ppgcc@ufersa.edu.br e ppgcc@uern.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1.** O processo seletivo será realizado respeitando a seguinte etapa
- Análise de histórico de graduação;
- 3.2.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGCC.
- 3.3.** A pontuação do candidato será atribuída da seguinte forma:
- Nota de Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de origem do Egresso multiplicada pelo CPC do curso.
 - Caso a nota de Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de origem do Egresso seja inferior a 5, o candidato será desclassificado.
- 3.4.** Não serão aceitos Títulos que não constem no item 1.6 deste edital, caso o histórico usado seja de um curso diferente, o candidato será desclassificado.
- 3.5.** Todos os documentos relativos à comprovação de documentos deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos Títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.
- 3.6.** O valor da nota final obtida pelo (a) candidato (a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as), ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.
- 3.7.** Em caso de empate no valor da nota final, será adotado o seguinte critério de desempate por ordem de prioridade: maior idade;
- 3.8.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos (as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

4. DOS RECURSOS

- 4.1.** Após a divulgação dos resultados, será facultado ao candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PPGCC, enviado por email para ppgcc@ufersa.edu.br e para ppgcc@uern.edu.br (ambos) no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

- 4.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 01 (um) dia e respondidos aos candidatos (as), individualmente.
- 4.3. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGCC, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCC, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 5.3. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não dá o direito ao recebimento de bolsa de estudo.
- 5.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo como discente regular com o PPGCC UERN UFERSA.
- 5.5. O estudante especial estará sujeito às normas estabelecidas para os discentes do PPGCC UERN UFERSA.
- 5.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCC UERN UFERSA.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	01/08/2025
Inscrições online	01/08/2025 a 05/08/2025
Homologação das inscrições	06/08/2025
Resultado Parcial	Até 07/08/2025
Interposição de recursos	1 (um) dia a contar data de publicação do resultado parcial
Resultado Final	Até 08/08/2025
Matrículas	11/08/2025 a 15/08/2025

Mossoró (RN), 1 de agosto de 2025.

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

EDITAL PROPPG 46/2025

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação (Mestrado) - UERN UFERSA INGRESSO 2025.2

ANEXO I

Nome do Candidato:

Disciplina(s) de Interesse (**Máx. Duas Disciplinas**):

-
- 1.
 - 2.

Linha de Pesquisa de Interesse (**Escolha Apenas uma Linha de Pesquisa**):

-
- () OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL - OTIC
() ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS - ESSC

Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de Origem:

Curso de Graduação:

Exponha o motivo da solicitação da matrícula nesta(s) disciplina(s):

**Obs.: Este Anexo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato(a)
com assinatura Gov.br**

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROPPG 46/2025

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado) UERN UFERSA - INGRESSO 2025.2

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

- PCC0130 - METODOLOGIA CIENTÍFICA
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: A pesquisa e seus objetivos; Bases do método científico; Raciocínio e formação de hipótese; Desenvolvimento da argumentação; Planejamento de pesquisa; Produção de documentos: clareza, precisão, objetividade; Como fazer apresentações
- PCC0006 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL
 - Ementa: Agentes Inteligentes. Técnicas de Busca. Programação em lógica. Satisfação de Restrições. Incerteza. Redes Bayesianas. Aprendizagem.
- PCC0108 - APRENDIZADO DE MÁQUINA
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Introdução ao Aprendizado de Máquina (conceitos básicos, preparação de dados, préprocessamento de dados); Métodos baseados em distância; Métodos probabilísticos; Métodos simbólicos; Métodos de maximização de margens; Avaliação de métodos preditivos; Mineração de Padrões Frequentes; Agrupamentos; Classificação Multirótulo; Classificação Hierárquica.
- PCC0024 – METAHEURÍSTICAS PARA OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA
 - Ementa: Complexidade Computacional de Algoritmos e Problemas: Conceito de complexidade assintótica de algoritmos. Algoritmos polinomiais e exponenciais. Problemas de Otimização Combinatória. NP-Completo. Metaheurísticas: princípios fundamentais, diferenças entre metaheurísticas e heurísticas tradicionais. Metaheurísticas de Trajetória. Metaheurísticas Populacionais. Extensões e enfoques híbridos. Aplicações de metaheurísticas à problemas de otimização combinatória NP-difíceis.
- PCC0115 - BANCO DE DADOS
 - Ementa: Modelo Entidade-Relacionamento. SQL. Operações Avançadas em BD. BD Móvel/Web. Big Data. Bancos NoSQL. Data Warehouse. Data Mining. BD Geográfico. BD Blockchain.
- PCC0125 - ENGENHARIA DE SOFTWARE EXPERIMENTAL
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Introdução à Engenharia de Software Experimental (motivação, visão geral, conceitos básicos, oportunidades e desafios); Estratégias Experimentais (Survey, Estudo de Caso, Experimento). Conceitos de Medição. Revisões Sistemáticas. Estudos Experimentais. Processo de Experimentação: definição de escopo, planejamento e projeto de experimentos, operação de experimentos, análise e interpretação de resultados, apresentação e empacotamento. Experimentação por meio de Exemplos.
- PCC0112 - TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I: Tópicos Emergentes em Aprendizado Profundo

- Ementa: Conceitos básicos e avançados em aprendizado profundo. Redes neurais convolucionais. Redes neurais recorrentes. Redes neurais adversárias generativas. Autoencoders. Aprendizado por reforço. Transformers. Inteligência Artificial Generativa. Aplicações e tendências em Aprendizado profundo
- PCC0104 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Introdução à Ciência de Dados (conceitos básicos; fluxo de trabalho, que inclui a leitura, a manipulação, a exploração e a apresentação e análise de dados, além da discussão dos "achados"); Apresentação dos algoritmos utilizados em Mineração de Dados. (SVM, KNN, AD, MLP, NAIVE e etc); Introdução às linguagens R e/ou Python, seus ambientes de programação (Jupyter e/ouRStudio) e suas bibliotecas para trabalhar os aspectos relacionados à ciência de dados; Introdução à Estatística (e.g., estatística descritiva e regressão) e as principais técnicas para Ciência de Dados (e.g., mineração de dados e aprendizagem de máquina).
- PCC0002 - ENGENHARIA DE REQUISITOS
 - Ementa: Processos de requisitos. Técnicas de elicitação, análise, negociação, especificação e validação de requisitos. Gerência de requisitos. Ferramentas de gerência de requisitos. Evolução de requisitos. Reúso de requisitos. Linguagens de modelagem de requisitos: UML, GORE, BPMN e FODA.